



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 113, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1650/2016](#) para suspender a designação da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA para atuar em substituição no 8º ofício da PR-RJ no período de 23 a 29 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1650/2016](#) (publicada no DMPF-e Nº 238 – Administrativo, de 22 de dezembro de 2016, Página 45) que designou a Procuradora República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA para atuar em substituição no 8º ofício da PR-RJ no período de 23 a 29 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1650/2016](#) para suspender a designação da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA (23º Ofício/Patrimônio) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS (8º Ofício/NCC) no período de 23 a 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º Nos termos do [§ 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do [Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 23.